

ATA DA 545ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, a Assembleia Geral do ECAD realizou, por videoconferência devido à pandemia do Covid-19, em caráter ordinário, sua 545ª reunião, com as presenças dos Srs. Roberto Batalha Menescal CPF nº [REDACTED] (Abramus – Associação Brasileira de Música e Artes – CNPJ 50.997.063/0001-32); José Alves da Silva, CPF nº [REDACTED] (Amar – Associação de Músicos, Arranjadores e Regentes/Sociedade Musical Brasileira, CNPJ 30.713.325/0001-82); Marcel Camargo e Godoy, CPF nº [REDACTED] (ASSIM - Associação de Intérpretes e Músicos, CNPJ 43.985.563/0001-99); Clailton Gil Miranda dos Santos, CPF nº [REDACTED] (Sbacem – Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Escritores de Música – CNPJ 33.780.222/0001-23); Célia de Barros Madureira, CPF nº [REDACTED] (Sicam - Sociedade Independente de Compositores e Autores Musicais, CNPJ 62.092.010/0001-51); Jorge de Souza Costa, CPF nº [REDACTED] (Socinpro - Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais, CNPJ 33.748.146/0001-79); Emmanuel Góes Boavista CPF nº [REDACTED] 49 (UBC - União Brasileira de Compositores, CNPJ 33.576.166/0001-00); da superintendente executiva, Sra. Isabel Amorim, do consultor jurídico, Dr. Rodrigo Salinas, e dos advogados Dr. Anderson Silva e Elizabeth Levy. Presentes ainda os Srs. Roberto Corrêa de Mello, Daniel Jorge Carlomagno, Roberto Frejat, Danilo Cândido Tostes Caymmi, Mariana Mello, Gustavo Vianna, Gustavo Gonzalez e Fernanda Audi (ABRAMUS); Marco Venício Mororó de Andrade, Waldemar Jorge Menendez Marchetti, e Giselle Severo (AMAR); Cristiane Marcela Camargo e Godoy de Souza (ASSIM), Islan Morais e Fernanda Freitas (SBACEM), Zenaide Bareiro (SICAM); Fernando Vitale, João Carlos de Camargo Éboli, Adonis Marcelo de Oliveira e Orlando Mota (SOCINPRO), Marcelo Bastos Castello Branco, Geraldo Vianna de Lacerda, Marcelo Falcão, Sydney Sanches e Fabio Geovane (UBC); Janaína Araújo, Marcello Nascimento, Mario Sergio Campos, Valéria Pessôa, Julio Cesar Carvalho, Luciana Muller Chaves, Alexandro Rodrigues e Rodrigo Francisco dos Santos (Ecad). Conforme o disposto nos parágrafos 2º e 3º, Artigo 20, Artigos 23 e 25, do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Roberto Corrêa de Mello, cabendo a mim, Geraldo Vianna de Lacerda, secretariá-lo. **1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – Verificado o quórum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. **2) Aprovação da ata da 544ª AGO** – Aprovada após algumas alterações a ata da 544ª AGO, realizada no dia 18/08/2021, por videoconferência devido à pandemia do Covid-19. **3) Pendências das reuniões anteriores: 3.1) LGPD e Relatório sobre Rendimento dos Titulares – pendência da AG 539** – Não há. **4) Expediente das Associações: 4.1) SOCINPRO – CPAGC** - O Dr. Roberto Mello comentou o excelente e importante trabalho apresentado pelos representantes das Associações de gestão coletiva de direitos musicais junto à CPAGC, o Dr. João Carlos de Camargo Éboli e Marcel Godoy, e sugeriu que o ECAD elaborasse um compêndio evolutivo da jurisprudência nos últimos anos. O Dr. Sydney Sanches sugeriu que no compêndio conste um tópico explicativo de cada item, de maneira a contextualizar o debate havido nas decisões dos tribunais. Debatido o assunto, aprovou-se que o ECAD irá elaborar o compêndio de evolução jurisprudencial através de um grupo de trabalho aberto para a participação e contribuição das Associações. **4.2) AMAR - Reapreciação do item 4.1 da pauta da 543ª Assembleia Geral (SOCINPRO – Bloqueio (obra/ Faz um milagre em mim) - Autores: KELLY DANESE/ JOSELITO) para atendimento de observação encaminhada pelo Dr. Rodrigo**

Salinas à Sra. Superintendente e às Associações integrantes do ECAD, a respeito de advertência judicial havida - Reapreciação do item 4.1 da pauta da 543^a Assembleia Geral (SOCINPRO – Bloqueio (obra/ Faz um milagre em mim) - Autores: KELLY DANESE/ JOSELITO) para atendimento de observação encaminhada pelo Dr. Rodrigo Salinas à Sra. Superintendente e às Associações integrantes do ECAD, a respeito de advertência judicial havida. O Sr. Marcus Vinícius, da AMAR, expôs que a Assembleia Geral aprovou na AG 543 o desbloqueio do cadastro desta obra sob o argumento de que a ação judicial na qual se discute os direitos autorais estaria paralisada há anos, sem movimento relevante e sequer sem conseguir concluir a citação de todos os réus e ter o seu início processual. Expôs que, após a AG 543, houve a notícia de fatos novos em relação ao andamento processual, que indicariam movimento nos autos para concluir a citação de todos os corréus, bem como avanço na seara criminal acerca de investigação sobre a autoria da obra, e que, então, seria melhor se a Assembleia Geral revisse a sua decisão anterior e determinasse novamente o bloqueio do cadastro. Ponderou que o jurídico do ECAD havia examinado a questão e recomendado o bloqueio novamente do cadastro tendo em vista os fatos novos em relação ao contexto judicial, que indicariam o progresso da causa, e que, diante desse contexto, seria melhor, por cautela, que se determinasse novamente o bloqueio do cadastro. A ABRAMUS, através do Dr. Roberto Mello, ponderou que não é possível que o banco de dados seja um “banco de incertezas”, pois a ação tramita há dez anos e até este momento não houve a conclusão da citação dos réus, não havendo o início da marcha processual, que não é razoável o ECAD guardar consigo valores que pertencem a terceiros, que não lhe pertencem, sem que haja uma solução das dúvidas de cadastros colocadas por terceiros que se avocam a titularidade de obras pré-existentes, mas não movimentam o processo, e que se há dúvida razoável é o Poder Judiciário que deve decidir cautelarmente e não o ECAD, e que diante da inexistência de ordem judicial determinando o bloqueio do cadastro, o mesmo deve permanecer desbloqueado até que tal ordem exista e seja comunicada ao ECAD. A Dra. Gisele, representando a AMAR, ponderou que os documentos que chegaram ao conhecimento das Associações após a AG 543 dão notícia de efetivo andamento processual, e que existe de fato um conflito de autoria sobre a obra, que segue na esfera judicial tanto em âmbito cível como criminal, e que a decisão da Assembleia Geral 543 deve ser revista, devendo-se manter o bloqueio da obra. A ABRAMUS, através do Dr. Roberto Mello, ponderou que as decisões judiciais não concederam a tutela antecipada pretendida, e que até o momento não há determinação de bloqueio do cadastro, a ação em trâmite perante o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro é uma ação indenizatória e não declaratória, após dez anos de tramitação o autor da demanda pediu uma antecipação de tutela, e o juiz negou, razão pela qual o cadastro deve permanecer desbloqueado. O Dr. Anderson, advogado do ECAD, expôs todo o procedimento interno para o bloqueio da obra, destacando que este foi efetuado em razão de conflito de cadastro e independentemente de ação judicial, que as Associações puderam falar sobre o bloqueio através do sistema, que quando o ECAD tomou conhecimento de um inquérito policial em 2015 o cadastro da obra já estava bloqueado, e que na AG 543 fez-se valer o procedimento interno do ECAD, que pressupõe que o conflito seja resolvido pelas Associações mas é omissivo sobre critérios ou parâmetros que possam nortear as Associações para a tomada de sua decisão, e que diante de tal omissão e de fatos novos relativos ao contexto judicial seria recomendável, por cautela, que se mantivesse o bloqueio. A SOCINPRO, pelo Dr. Jorge Costa, ponderou que diante da ausência de decisão judicial determinando o bloqueio, o desbloqueio deve ser mantido. Encaminhada a votação do tema, aprovou-se, por maioria, manter o desbloqueio do cadastro da obra e rejeitar o pedido da AMAR, sendo que a AMAR votou a favor, votaram contra a ABRAMUS, a SOCINPRO e a ASSIM, e abstiveram-se a SICAM, a SBACEM e a UBC. **4.3)**

AMAR - Inclusão do estudo da AMAR ("Definição do Repertório Standard", no anexo) nos documentos sobre "Obras Standard" a serem distribuídos aos membros da AG, conforme deliberado anteriormente - A AMAR, através do Sr.

Marcus Vinícius, destacou a sua manifestação sobre o relatório sobre música standard, destacando que esse tema precisa ser encaminhado. A SOCINPRO, através do Dr. Jorge Costa, destacou que se aprovou o encaminhamento do estudo para que as Associações pudessem encaminhar as suas observações, pois o estudo foi elaborado em 2007 e precisa ser revisto, e que o objetivo era que as Associações fizessem sugestões, como fez a AMAR, reiterando o pedido para que as demais Associações também façam as suas sugestões para que os titulares dessas obras possam receber os valores devidos. A Sra. Superintendente, Isabel Amorim, apontou que para o ECAD trabalhar no estudo é necessário haver antes a manifestação das Associações, o que foi confirmado pela SOCINPRO. Debatido o assunto aprovou-se encaminhar o tema para a Comissão de Distribuição.

4.4) AMAR - Realização de ajustes na distribuição de direitos referentes às execuções musicais realizadas pela CNT (ano de 2018), em razão de questões verificadas em reunião com o ECAD - A AMAR, através do Sr. Marcus Vinícius, informou sobre a

insatisfação de seu titular, Moses Gomes, com os critérios para a distribuição dos valores arrecadados da rede CNT tendo em vista a ausência de informações oferecidas pela empresa, e propôs à Assembleia Geral que o ECAD realize um estudo sobre as distribuições da CNT entre 2018 e 2021 para avaliar se seria possível realizar um ajuste para melhorar a distribuição efetuada. O Sr. Mario Sérgio, gerente executivo de distribuição, fez um retrospecto dos critérios de distribuição da verba arrecadada da CNT, explicando que desde 2018 o ECAD briga com a CNT para receber a programação da emissora, e que este assunto veio para a AG em diversas oportunidades para que pudessemos seguir com as regras de regulamento fazendo a distribuição retroativa. Durante esse período, o ECAD veio desenvolvendo critérios de distribuição a partir das informações que eram obtidas com a emissora. Atualmente, a CNT tem enviado as planilhas quase completas, mas em um padrão que torna desnecessário haver uma regra específica para ela, e a normalização das planilhas da emissora beneficiou milhares de titulares. Os procedimentos efetuados para as distribuições entre 2018 e 2021 observaram as informações existentes naquele momento, e o ECAD seguiu todas as regras do regulamento de distribuição e as decisões da Assembleia Geral, tendo em vista a necessidade de se criarem critérios específicos para essas distribuições em razão da falta de informações. A SOCINPRO, pelo Dr. Jorge Costa, ponderou que a insatisfação de um titular não pode ser critério para a revisão de uma regra ou a realização de estudos para isso, pois se tudo foi feito conforme o regulamento e as decisões da Assembleia Geral e todos os titulares insatisfeitos trouxerem os seus pedidos de revisão a situação ficará inadmissível, além de haver custos a cada vez que estudos dessa natureza precisam ser realizados. A AMAR, através do Sr. Marcus Vinicius, ponderou que por cautela a Assembleia Geral deveria autorizar a realização de um estudo. O Dr. Roberto Mello ponderou que o pedido da AMAR deve ser atendido. Debatido o assunto aprovou-se, por maioria, a realização do estudo pelo ECAD, consignando-se o voto contrário da SOCINPRO, a abstenção da SICAM, e a observação da ASSIM pela qual o ECAD só deve realizar o estudo se isso não comprometer o trabalho normal da distribuição.

5) ORDEM DO DIA: 5.1) Superintendência: a) PE de Captação e Licenciamento Inteligente - Valéria Pessoa, gerente executiva de TI, fez a

apresentação do plano estratégico de captação e licenciamento inteligente, destacando os módulos e sistemas que estão sendo adquiridos para a sua implementação e o respectivo cronograma. Não houve deliberações, cabendo consignar os cumprimentos à toda equipe envolvida no trabalho e o pedido de que as Associações sejam informadas de todos os passos da implementação das ações. O Sr. Fernando Vitale fez consignar que o Dr. João

Carlos de Camargo Éboli foi agraciado com a Medalha Sobral Pinto, conferida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio de Janeiro, e cumprimentou o Dr. Éboli pela honraria, no que foi seguido pelos demais presentes. Em seguida, o Sr. Fernando Vitale propôs que a última Assembleia Geral do ano ocorra no Grande Hotel, do SENAC, de Campos do Jordão, tendo em vista a perspectiva de que as condições sanitárias permitam uma reunião presencial e a segurança sanitária do estabelecimento. Debatido o assunto, deliberou-se que o ECAD irá estudar o orçamento necessário para que esta Assembleia Geral ocorra no referido local, e no período de 08 à 10 de Dezembro. A Sra. Superintendente pediu para incluir na pauta um ponto sobre o acordo que está sendo negociado com a TV ÔMEGA, relatando que este acordo está paralisado porque a emissora não possui todas as planilhas de todo o período de tramitação da ação, que remonta a mais de vinte anos, e que essa omissão pode inviabilizar o acordo, e consultou as Associações sobre como proceder. Debatido o assunto, deliberou-se, por unanimidade, considerando o longo período de tramitação da demanda e a dificuldade provável de se obter informações acuradas de toda a programação executada ao longo de todos esses anos, autorizar a conclusão do acordo desde que a emissora se obrigue a trazer as informações posteriormente e conforme forem sendo obtidas. **5.2) Gerência Adm./Financeira: a) Memos 029 a 032/21-Controladoria – Solicitando baixa de patrimônio -** Autorizadas as baixas dos bens móveis e equipamentos obsoletos listados no memorando mencionado, pelo fato de os consertos serem antieconômicos. Deverão ser vendidos, doados ou sucateados, de acordo com as características dos bens. Nada mais havendo a tratar, o presidente da assembleia franqueou a palavra aos participantes e como ninguém dela quisesse fazer uso, deu por encerrada a sessão, cabendo a mim, Geraldo Vianna de Lacerda, na qualidade de secretário, lavrar a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2021.

Presidente: _____
Roberto Corrêa de Mello

Secretário: _____

Geraldo Vianna de Lacerda